

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes do artigo 15.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República – Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Técnico Superior	Área de Assessoria de Administração	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Cultural e Turismo – em regime de Comissão de Serviço)</b>
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 (a exercer funções em regime de Mobilidade Interna no Instituto de Turismo de Portugal).</b>
	Assistente Técnico		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
<b>TOTAL</b>			<b>2*/2*</b>	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA				
Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República – Apêndice n.ºs 2 e 69, II Série n.ºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área Jurídica	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - <b>1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Administrativa – em regime de Comissão de Serviço)</b> <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Técnico Superior	Área de Recursos Humanos	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Arquivo	3	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado – <b>1 (a exercer funções de Directora do Museu Abade Baçal – em regime de Comissão de Serviço) e 1 (a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – em regime de Comissão de Serviço)</b> 1 Relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)
	Técnico Superior	Área Económica/Gestão	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - <b>1 (a exercer funções de Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira – em regime de Comissão de Serviço) e 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Financeira – em regime de Comissão de Serviço)</b>
	Técnico Superior	Área de Contabilidade	4	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 (a exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo – em regime de Comissão de Serviço)</b> <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)</b>
	Especialista de Informática	Área de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico de Informática	Área de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Coordenador Técnico		8	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		23	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional		15	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
<b>TOTAL</b>			<b>57*/8*</b>	<b>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS</b> <b>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS</b>

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República – Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.  Técnico Superior - Área Cultural – Programação das actividades do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, incluindo recursos humanos e outros; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais; Elaborar relatório de avaliação de cada exposição, nos quinze dias subsequentes ao término das mesmas; comissariar exposições; elaborar textos de catálogos; gerir/dinamizar serviços educativos; promover acções de articulação com a comunidade e de parceria com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais como instituição cultural de referência; garantir o cumprimento dos objectivos definidos pela Câmara Municipal de Bragança, no âmbito do desenvolvimento sociocultural.	Director de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de substituição (a decorrer o procedimento concursal a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço)
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica – em regime de Comissão de Serviço</b>
	Técnico Superior	Área de Teatro	1	<b>1 (a exercer funções em regime de Requisição – Mapa de Pessoal do IPB - Instituto Politécnico de Bragança).</b>
	Técnico Superior	Educação	2	<b>2 (a exercer funções em regime de Requisição – 1 (Mapa de Pessoal da Escola Secundária/3- de Emídio Garcia) e 1 (Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro – 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos – Madeira).</b>
	Técnico Superior	Área de Sociologia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Serviço Social	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Desporto	3	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Educação	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Biblioteca e documentação	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Turismo	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área Cultural	1	<b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Coordenador Técnico		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		21	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Encarregado Operacional		1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Assistente Operacional		43	Relação Jurídica por tempo indeterminado <b>1 (a exercer funções no Museu Militar, em Bragança)</b> 2 Relação Jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo) <b>8 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b> <b>3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo)</b>
<b>TOTAL</b>			<b>64*/17*</b>	<b>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS</b> <b>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS</b>

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
<p>As constantes dos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 41.º e 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República – Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.</p> <p>Técnico Superior - Área de Gestão – apoio técnico aos concursos para aquisição de bens e serviços; formulação de concursos para aquisição de materiais e equipamentos; gestão dos veículos em fim de vida do concelho; gestão dos sectores de armazém e equipamentos, para além da atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis, não expressamente mencionadas.</p>	Director de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Arquitectura	5	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado – <b>1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Urbanismo – em regime de Comissão de Serviço)</b>
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	10	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado – <b>1 (a exercer funções de Director do Departamento de Obras e Urbanismo – em regime de Comissão de Serviço); 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Obras – em regime de Comissão de Serviço) e 1 (a exercer funções em regime de Mobilidade Interna - trabalhadora do Município de Mogadouro).</b> <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Técnico Superior	Área de Economia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Gestão	2	1 Relação Jurídica por Tempo determinado (Termo Certo) <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Técnico Superior	Área de Geografia e Planeamento Regional	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - <b>1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente – em regime de Comissão de Serviço)</b> 1 Relação Jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)
	Técnico Superior	Área de Arqueologia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Coordenador Técnico		2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		12	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Geral Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		63	Relação Jurídica por tempo indeterminado <b>1 (a exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhoso)</b> <b>2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Fiscal Municipal		4	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>Contratação de 1 Fiscal Municipal</b>
Fiscal de Obras		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

TOTAL

99\*/10\*

\* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS  
\* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 43.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Chefe de Divisão		3	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado – <b>1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Saneamento Básico – em regime de Comissão de Serviço)</b>
	Técnico Superior	Área de Engenharia Ambiental	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Engenharia Agrária	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Medicina Veterinária	1	<b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Técnico Superior	Área de Trânsito	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Mecânica	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Electrotecnicia	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - <b>1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Transportes e Energia – em regime de Comissão de Serviço)</b>
	Assistente Técnico		15	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 (a exercer funções em regime de mobilidade interna no Município de Mirandela)</b> <b>2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
	Encarregado Geral Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		7	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		100	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Fiscal Municipal		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
<b>TOTAL</b>			<b>131*/6*</b>	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA		
Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	Observações:
Director de Departamento	3	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço; Relação Jurídica em regime de substituição (a decorrer o procedimento concursal a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço)
Chefe de Divisão	9	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço; <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica – em regime de Comissão de Serviço</b>
Técnico Superior	1	<b>A exercer funções em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança</b>
Técnico Superior	2	<b>2 a exercerem funções em regime de requisição – 1 Mapa de Pessoal da Escola Secundária/3- de Emídio Garcia e 1 Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro – 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madeira</b>
Técnico superior	56	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>A exercerem funções de dirigente (11 no Município de Bragança – em regime de Comissão de Serviço; 1 a exercer funções de Directora do Museu Abade Baçal – regime de Comissão de Serviço; 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – regime de Comissão de Serviço e 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo – em regime de Comissão de Serviço</b> <b>1 a exercer funções em regime de Mobilidade Interna no Instituto de Turismo de Portugal</b> <b>1 a exercer funções em regime de Mobilidade Interna trabalhadora do Município de Mogadouro</b> 1 - Relação Jurídica a Termo Certo 2 - Relação Jurídica a Termo Incerto <b>5 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b> <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)</b>
Coordenador Técnico	11	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Assistente Técnico	71	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 a exercer funções em regime de Mobilidade Interna no Município de Mirandela</b> <b>5 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>
Encarregado Geral Operacional	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Encarregado Operacional	10	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional	221	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 a exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhoso</b> <b>1 a exercer funções no Museu Militar</b> 2 Relação Jurídica a Termo Certo <b>10 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b> <b>3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo)</b>
<b>Carreiras/categorias não revistas</b>	<b>N.º postos de trabalho</b>	<b>Observações</b>
Especialista de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

Técnico de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Fiscal Municipal	5	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>Contratação de 1 Fiscal Municipal</b>
Fiscal de Obras	1	Relação Jurídica por tempo Indeterminado
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>352/44</b>	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS
<b>Novos Postos de Trabalho</b>	<b>27</b>	2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço; 20 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado; 3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo) , 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) e a <b>Contratação de 1 Fiscal Municipal</b>

**APROVAÇÃO:**

**Câmara Municipal – Reunião ordinária de 22 de Novembro de 2010**

**Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de 17 de Dezembro de 2010**